



RESOLUÇÃO Nº 0319/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.903.208-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0681/2017/GS/SESA, de 09 de novembro de 2017, designada para avaliar a servidora **Sirlei Adriana Araújo**, RG nº 8.653.854-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir a servidora **Barbara de Andrade Alves**, RG nº 9.775.079-3, Enfermeiro;

§2º. Incluir a servidora **Juliana Vicente de Oliveira Franchi**, RG nº 8.370.582-5, Enfermeiro.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GERALDO JUNIOR GUILHERME	4.980.577-2	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	PRESIDENTE
ISABEL PFAU PEDRIALI	10.436.160-9	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA FRANCHI	8.370.582-5	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 0681/2017, 09/11/2017.

Curitiba, 18 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde